



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2016

PARECER Nº 140/2016
Emenda Modificativa de Nº CM-006/2016
Ao Projeto de Lei nº EM-011/2016.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-006/2016, de autoria do nobre vereador Adair Otaviano, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-011/2015, que autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento, imóveis de propriedade do Município, à Empresa Natureza Reciclagem Industria e Comércio LTDA, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

No que pese a brilhante iniciativa do nobre Vereador, ESTA Comissão entende que não deverá prosperar, pois não podemos adentrar de maneira invasiva na administração do Chefe do Poder Executivo. Entendemos ainda que esta Casa Legislativa tem todo o direito e dever de fiscalizar e acompanhar de perto todo o tramite, aqui manifestado.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **rejeição** da Emenda Modificativa de Nº CM-006/2016, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-011/2015.

Divinópolis, 10 de Maio de 2016.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Secretário